

CORRO BRAGA DA SILVA, LOURILENES ARAÚJO BENJAMIM, MILENE DE ANDRADE SILVA, MARCELE PEREIRA CONCEIÇÃO, ARLENE CRISTINA LOPES BARROS, ALCIONE GONZAGA BARROSO PANTOJA, ERCILIA PATRICIA VILHENA PEREIRA, MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES, ROSINEY CASSIO CORDEIRO DA COSTA, ANGELINA CORDOVIL DIAS PAES, FRANK RODRIGUES GONÇALVES, ANA CLAUDIA MORAES DE CARVALHO, ROSENY GONÇALVES DE SOUZA, WANDA RAMOS GONÇALVES RODRIGUES, DANIELLI AMORIM DE OLIVEIRA NOGUEIRA, HELENA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO, JANE FARIAS FERREIRA, MICHELLE DE SOUSA SANTA ROSA, YASMIN NAVARRO TUJI, RAIMUNDO SERGIO BECKMAN FILHO, CILENE RODRIGUES CASCAES, CELY BRENDA COSTA E SILVA, LEANDRO GOMES DA COSTA, EDINELZA GOMES TEIXEIRA, ANDREA SILVA DE LIMA, SIMONE CONCEIÇÃO CORREA VON-GRAPP, VANILDA LOPES TABOSA, MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES, ROSEANE DO ESPÍRITO SANTO LIMA, ANGELA MARIA PINTO SILVA, ROSELENE LUCENA DE CASTRO, LAURA ROCHA SOUSA, DAYANA VIVIANY SILVA DE SOUZA, HELOIZA DAS GRAÇAS FREITAS DA COSTA, MARIA ELIZABETH COSTA SOARES, NELMA SILVA DOS SANTOS, CATIA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, LUCILENE DO SOCORRO MELO DE SANTANA, MARCIA CRISTINA LEAL DE OLIVEIRA VIEGAS, CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES, IVANILDO MARCELO GOMES E SILVA, ANDREZA HELENA DOS SANTOS ANTUNES, CELIANE SHIRLENE VIANA ALVARES, SIMONE RODRIGUES DA COSTA, MARLY YURIE INOMATA, HELOISA FABIOLA VELOSO DA SILVA, KEILA TAVARES ALCÂNTARA, LUZIETE DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, LESLEY FIGUEIREDO DE SOUSA, VANIA ANJOS RABELO e SHEILA ALMEIDA DE SOUSA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 61.423**(Processo n.º 51012-0/2020)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FABRICIA DO NASCIMENTO DUARTE, SUELLEM DIAS PEREIRA, MARIA FABRICIA SANTOS BARROS, DI-NEIDE SANTOS PALHETA, DANIELA FABIANE BARBOSA GOMES, EDIMERE BISPO GOMES, ALDALENA RODRIGUES MORAES, DAVID FERREIRA DA SILVA, SILVIA DOS SANTOS MORAES e JOSEANE CRISTINA LEÃO MIRANDA.

ACÓRDÃO N.º 61.424**(Processos n.ºs 2019/53064-0 e 2019/53071-0)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Wemerson Diego Pinto Trindade, Klesio Peneira de Lima, Mailane SILVA da Silva, Dhone Fonseca Cerdeira, Fabio ColinS da Silva, Otávio Augusto do Espírito Santo BarrOs, Aderson Lúis de Lima Furtado, Willa Nayana Correa Almeida, Nad Wilson Nogueira dos Santos, Helden Tiago Batista Silva, Miguel Trocolis Lemos dos Santos, Marcio Rodrigo da Rocha Pinheiro, Rubens AlvEs de Lima Junior, Anderson LuIs da Silva BatIsta, Gleyana dos Santos Carvalho, Ines MEndes Gonçalves, Andrea LíGia Parente Farias, Anderson Magno Pires CastrO, Roberio Valente Santos e Brena de Franca Farias, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 61.425**(Processo n.º 50350-0/2020)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANAProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA e RODRIGO AVELAR DE ALMEIDA;

2) Recomendar à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA que realize, assim que possível, concurso público para provimento de vagas do seu quadro funcional;

3) Determinar à SECEX a inclusão, no Plano Anual de Fiscalização, auditoria programada com a finalidade de fiscalizar a substituição de contratados temporariamente para desempenho de atividades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, cujas necessidades sejam permanentes e devam ser realizadas por servidores concursados.

ACÓRDÃO N.º 61.426**(Processo n.º 2012/51330-4)**Assunto: REFORMARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de reforma consubstanciado na PORTARIA nº 363, de 10/01/2012 e PORTARIA REV nº 2150, de 19/08/2019, do Cabo PM RUBENS ANTÔNIO BRABO TEIXEIRA, pertencente ao efetivo do 6º BPM (Ananindeua), em razão do interessado ter retornado ao serviço ativo da Polícia Militar.

ACÓRDÃO N.º 61.427**(Processos n.ºs 50837-0/2012 e 50991-9/2012)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de THAIS DA SILVA TAVARES, CREUSA DOS REIS SANTIAGO, AURICELIA BARROS DA SILVA, ROBSON PEREIRA DE SOUZA, MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO, RAIMUNDA JULIA DE VASCONCELOS SILVA, MANOEL FERREIRA NUNES, JÂNIO DA SILVA CARNEIRO, RAFAEL COSTA BRITO, EDNEIDE DOS REIS GONÇALVES, LUCIANA APINAGES PISTORELLO, VERÔNICA MELO DA SILVA, KARINA SUELY FERREIRA DOS SANTOS, SOLANGE DA SILVA SANTOS, ROSEANY CRAVO MARTINS, LINEIDE RODRIGUES JUSTINO DA SILVA, WALTER PEREIRA MIRANDA, PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ ALBERTO NOGUEIRA PACHECO, GIZELE DA SILVA DE SOUZA, VALFREDO PINTO FRANCO, ANTÔNIO FELIX DA SILVA, DENY SILVANDRO MORAES RODRIGUES, MARCILEA DO CARMO SILVA COSTA, REINALDO DA DORES FELIX, OZIEL NONATO DE SOUZA, ALECKSANDRO DIAS DE OLIVEIRA, NILZA HELENA SOUZA DE JESUS, OLINDAIR VILACINA DE SOUSA ALMEIDA, NELMA MARA SOUSA QUEIROZ, HEIDIANY KATRINE SANTOS MORENO, MARIA PEREIRA LIMA, ANTONIEL SOARES DE OLIVEIRA, CIANE CRISTINA DE SOUSA SILVA, DAYSE BERNADETE SOARES DA SILVA, NILZA COELHO RODRIGUES, JADER VASCONCELOS DE MENEZES, IZABELMA MAMEDE QUEIROZ, ANDREI MORAES BARROS, PERICLES UCHOA NETO, ANDRETTI AYALA DE SOUZA LEMOS, HELENIR RODRIGUES TABOSA, JUCILENE MORAIS DA COSTA, BERNADETE OLIVEIRA BRAGA, LEDA MARIA FERREIRA DE ANDRADE, ROSIMEIRE NASCIMENTO SILVA, ANTÔNIO LUIS COSTA RAMOS, ANA KEILLA DOS SANTOS SAMPAIO, SÂMIA CAROLINA GOMES DO ROSÁRIO, ADEMIR VICENTE DA SILVA, MARIA DO SOCORRO FONSECA, ISAAC LOPES RAMOS, EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR, ADREA MARCELE COSTA PEREIRA, MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, WALGLENNE FERREIRA GOMES DA PAZ, CLECI CERDEIRA PAZ, ANGELA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO, RAIMUNDA DE SENA COELHO, JOÃO JUNIOR DOS SANTOS ALVES, LINDALVA ARAUJO DE SOUZA, MARIA ELIETE CAVALCANTE DIAS, HELOISA CORDOVIL QUITERIO, GEORGIANA MOTA DE LIMA, MARIA CILENE COSTA VIEGAS, FRANCIANE REBELO XAVIER DA SILVA, ANA LUCIA DA SILVA, LAILDO JEFFERSON RIBEIRO FERREIRA, CHRISTIANY PIRES BARATA, MICHEL JACKSON FARIAS DOS SANTOS, CÍCERO ALVES DA SILVA, SILVIANE TRINDADE SILVA PONTES, JOÃO PAULO MENDES DE ALMEIDA, AMADEU DA COSTA CABRAL JUNIOR, RAQUEL ROSENEIDE PARANHOS DA SILVA, DANIELLA MARTINS BRIACA PAES, LUIZ AUGUSTO PINHEIRO CARDOSO, MARIE DO SOCORRO SASSIM RODRIGUES, VALMERES DE JESUS LIMA, ALCIRNEY DOS SANTOS TEIXEIRA, EDVANILDO SILVA DO NASCIMENTO, ANA PAULA NUNES FELIX, SIMONE DE OLIVEIRA MOURA, ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA, ANA MARIA NONATO PINHEIRO, MARLETE ANDREZA MORAES VIEIRA, ALERRANDSON AFONSO MELO PINON, TARSIS SALMOM DA SILVA LOPES, ELESBÃO DA SILVA DUARTE, ANTÔNIO CARLOS SANTOS TAVARES JÚNIOR, LUCILENE DA COSTA SOUZA, EDSANDRO